



PROCESSO Nº	79.169-5/2021
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
SERVIDOR	A. J. S.
ASSUNTO	RESERVA REMUNERADA
RELATOR	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

I-RELATÓRIO

1. Tratam os autos de análise e registro do **Ato n.º 4.420/2021**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 01/09/2021, que transferiu compulsoriamente para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, com proventos integrais o **Sr. A. J. S.** no cargo de Primeiro Sargento LC 541/2014, N-003, contando com 32 (trinta e dois) anos, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias de contribuição, lotado na Polícia Militar, no município de Cuiabá-MT.
2. Em sede de relatório técnico preliminar¹, a 5ª Secretaria de Controle Externo, concluiu pelo registro do Ato n.º 4.420/2021, que transferiu para a Reserva Remunerada o **Sr. A. J. S.**, nos termos do art. 211, § 2º, RN nº 16/2021.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 5.563/2022, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do **Ato n.º 4.420/2021**.
4. É o relatório,

(assinado digitalmente)
Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Relator

¹ Documento Digital nº 204105/2022
DRE

